



INDICAÇÃO Nº 131/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de uma área de lazer em um espaço público, na esquina entre a rua Comercial com a rua Internacional, altura do número 11, Jardim Santa Rita, neste município.

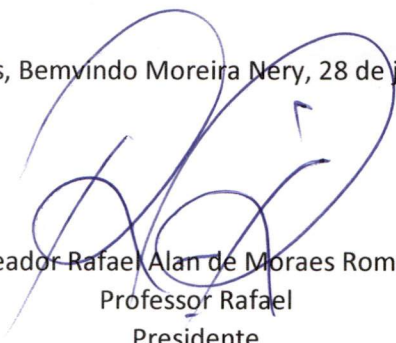
INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de uma área de lazer em um espaço público na esquina entre a Rua Comercial com a Rua Internacional, altura do número 11, Jardim Santa Rita, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz necessária, por tratar-se de uma reivindicação dos moradores locais a este legislador, sinalizando a necessidade de uma área de lazer no logradouro acima citado, devido ao fato de existir uma grande demanda de pessoas que necessitam de um local para práticas de exercícios e lazer a todos, incluindo crianças, jovens, adolescentes e idosos que residem neste bairro. Essa solicitação sendo atendida, irá trazer muitos benefícios a todos os moradores dessa região, visando mais conforto e praticidade a todos que necessitem desse serviço. Sabemos que o hábito das práticas de exercícios físicos pode trazer benefícios para o corpo, à mente e à saúde. Por esse motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

